



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
RESIDÊNCIAS PROFISSIONAIS CONVÊNIO EMATER/UFRRJ

EDITAL Nº 01/2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados que estão abertas inscrições para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS PROFISSIONAIS do convênio EMATER/UFRRJ, que abrange áreas de ciências agrárias, da terra e direito. O PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS PROFISSIONAIS EMATER/UFRRJ é um programa voltado a profissionais recém-formados, que visa promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício profissional por meio de intensivo treinamento em serviço, sob supervisão, além de desenvolver senso de responsabilidade ética no exercício de suas atividades profissionais.

1. Dos Objetivos

Qualificar jovens graduados em ciências agrárias, ciências da terra e direito para atuar em assistência técnica e extensão rural, visando à inserção no mercado de trabalho e contribuição para o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do estado do Rio de Janeiro.

2. Prazo de Inscrição: 14/07/2025 A 17/08/2025

Seleção: Prova online - 22/08/2025 e entrevista online 25/08/2025 a 29/08/2025.

Inscrição: O formulário de inscrição e BAREMA preenchidos e ainda os demais documentos deverão ser enviados para o e-mail: residenciaemater2025@gmail.com.

3. Requisitos para a Inscrição:

Podem candidatar-se à seleção para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS PROFISSIONAIS, Engenheiros Agrônomos, Zootecnistas, Engenheiros Agrícolas e Ambientais, Engenheiros Cartográficos, Geógrafos e Bacharéis em Direito formados no máximo há 3(três) anos (a partir da data do edital), portadores de diploma de graduação.

4. Documentos Necessários:**

- 1.1. Requerimento de inscrição;
- 1.2. Histórico Escolar Oficial (cópia);
- 1.3. Diploma de Graduação (cópia) ou Atestado Oficial de Órgão Responsável pela Graduação;
- 1.4. *Curriculum Vitae* **devidamente documentado** (cópia);
- 1.5. Três fotografias 3x4;
- 1.6. Carteira de Identidade (cópia);
- 1.7. CPF (cópia);

Os documentos escaneados deverão ser encaminhados para o e-mail residenciaemater2025@gmail.com até as 23h e 59 min do dia **17/08/2025.

5. Das Etapas e dos Prazos – QUADRO 1

Evento	Data
Lançamento do Edital	14/07/2025
Inscrições	Até 17/08/2025
Resultado Inscrições homologadas	19/08/25
Recursos	20/08/2025
Resultado recursos	21/08/2025
Prova escrita	22/08/2025
Entrevista com os candidatos que realizaram a prova escrita	25/08/2025 a 29/08/2025
Divulgação do Resultado	02/09/2025
Prazo para interpor recurso	03/09/2025
Resultado Final	05/09/2025
Início das atividades	Setembro/outubro 2025

6. Das Vagas

Unidades Residentes - Escritórios da Emater-Rio/ Municípios	Formação	V ag as
Araruama	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Cachoeiras de Macacu	Eng Agrônomo	1
Guapimirim	Eng Agrônomo ou Eng Agrícola e Ambiental	1
Itaguaí	Zootecnista	1
Rio Bonito	Zootecnista	1
Maricá	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Itaboraí	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
São Pedro da Aldeia	Zootecnista	1
Seropédica	Zootecnista	1
Magé	Zootecnista	1
Estabelecimento Agrícola de Italva	Zootecnista	1
Cambuci	Eng Agrônomo ou Eng Agrícola e Ambiental	1
Italva	Eng Agrônomo	1
Itaocara	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Miracema	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Natividade	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Porciúncula	Eng Agrônomo	1
Santo Antônio de Pádua	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
São José de Ubá	Eng Agrônomo	1
Varre e Sai	Eng Agrônomo ou Eng Agrícola e Ambiental	1
Quissamã	Eng Agrônomo	1
São Fidélis	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1

São Francisco de Itabapoana	Eng Agrônomo	1
Cardoso Moreira	Eng Agrônomo	1
Santo Eduardo (Campos de Goytacazes)	Zootecnista	1
Bom Jardim	Eng Agrônomo	1
Trajano de Moraes	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Duas Barras	Eng Agrônomo	1
Nova Friburgo	Eng Agrônomo	1
Sapucaia	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Sumidouro	Eng Agrônomo	1
Teresópolis	Eng Agrônomo	1
Paty do Alferes	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Paraíba do Sul	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Paraty	Eng Agrônomo	1
Piraí	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Quatis	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Rio Claro	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Três Rios	Direito	1
Vassouras	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Valença	Eng Agrônomo ou Zootecnista	1
Niterói-Escritório Central	Direito	8
Niterói-Escritório Central	Eng.Cartógrafo ou Geógrafo (Mapeamento Digital)	1

7. Dos Requisitos para a Concessão de Bolsa

- ser aprovado no processo seletivo
- não receber qualquer modalidade de bolsa de outro programa ou agência de fomento, remuneração ou auxílio
- não acumular renda no que concerne a vínculo empregatício e bolsas
- não possuir vínculo empregatício

8. Dos Deveres do Bolsista Residente

- manter frequência integral;
- apresentar relatório mensal e final e quando lhe for solicitado pelo professor ou técnico orientador das atividades de residência;
- participar das atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;
- observar as normas e regulamentos da unidade residente e da instituição de ensino;

9. Do Valor e da Vigência da Bolsa

A bolsa mensal do Bolsista Residente do Programa de Residências Profissionais Emater/UFRRJ será no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A vigência das bolsas será de 12 (doze) meses. Durante a vigência, o bolsista receberá um seguro pessoal.

10. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 14/07/2025 a 17/08/2025 via o e-mail: residenciaemater2025@gmail.com com o título: “Inscrição – Residências Profissionais EMATER/UFRRJ”, conforme a ficha de inscrição e BAREMA, anexos I e II, contendo a documentação (item 4) em cópias digitais no formato PDF:

A lista de candidatos inscritos e homologados será publicada na página do Facebook e no site da Residência em Agronomia (<http://www.residenciaemagronomiaufrj.com.br/>) conforme QUADRO I até as 23 horas. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento. Candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos nos itens deste edital não terão as inscrições homologadas. A Comissão da Residência Profissional Agrícola não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições, cabe ao candidato acompanhar sua inscrição. Documentação incompleta, ou sem o devido preenchimento, ocasionará o indeferimento de inscrição do candidato.

11. Dos Procedimentos e Critérios para a Seleção

Etapa I – Prova escrita versando sobre conhecimentos relativos à área de inscrição, de acordo com o Programa fornecido, de carácter classificatório.

Etapa II - Análise e avaliação do Curriculum Vitae (comprovado), segundo o Barema (Anexo II), de carácter classificatório.

Etapa III - Entrevista de carácter classificatório, a ser realizada individualmente por videoconferência, com data e horário previamente agendados (peso 2);

- Serão chamados(as) a ocupar as vagas os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem decrescente de notas, especificados em cada vaga (município).
- A ausência na prova implicará na eliminação do candidato.
 - Para os itens I, II e III serão atribuídas notas de zero a dez.
- A nota final será a média da nota da prova, do currículo e da entrevista (peso 2). Só estarão aptos para ocupação das vagas os candidatos que obtiverem valores de nota final igual ou maior que 7,0 (sete).
- A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da entrevista. Permanecendo o empate, segue-se a nota do currículo.
- Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa estarão automaticamente compondo uma lista de espera, com validade de seis meses a partir da data de publicação. A fila de espera objetiva o preenchimento de vaga imediata, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.
- O candidato aprovado em uma vaga pode ser convocado para outra vaga (município) desde que seja respeitada a ordem da classificação e sem que sua recusa implique na sua exclusão desta lista.

10. Das provas

A prova escrita será realizada em data conforme o QUADRO I e terá duração de 3 (três) horas. A(s)

questão(ões) objetivas(s) ou discursiva(s) será(ão) enviada(s) por email às 09:00hs. Os candidatos deverão responder às questões no formulário google e clicar em enviar até às 12h00min.

10.1 Orientações para realização da prova:

Só haverá uma chance para realização da prova. Os candidatos deverão ficar atentos e manter a sua caixa de mensagens atualizada. Em caso de não recebimento até as 9:10 hs do dia 22/08/2025, o candidato deverá enviar uma mensagem para: edusolosrural@gmail.com solicitando reenvio da prova e informando outro endereço eletrônico. Nesse caso, o reenvio só será realizado uma vez e não haverá adiamento ou extensão do prazo para envio da resposta.

11. Das entrevistas

A entrevista será realizada a partir das 9h00min do dia agendado, por web conferência. O link da sala e o horário das entrevistas individuais será informado por email até as 17h00min do dia 24/08/2025, a todos os candidatos que realizaram a prova escrita.

11.1 Orientações para realização da entrevista:

O candidato deverá providenciar dispositivo com acesso a internet que disponha de câmera e microfone (tablet, celular ou computador).

O candidato que não comparecer no horário agendado será considerado desistente.

12. Da bibliografia recomendada:

Disponível no site do Programa de Residência em Agronomia para cada formação.

(<http://www.residenciaemagronomiaufrj.com.br/>)

11. Dos Resultados e Recursos

O resultado será divulgado no dia **02/09/2025 na página do Facebook e no site da Residência em Agronomia da UFRRJ**. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para a ***residenciaemater2025@gmail.com***, através de e-mail intitulado “Recurso-Edital Nº 01/2025”, no formato de carta, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como, os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação, não serão considerados. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no no processo de inscrição.

12. Das Disposições Finais

A inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, a observação dos prazos estabelecidos neste Edital. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 14 de julho de 2025.

EDITAL Nº 01/2025 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS PROFISSIONAIS**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO:						
IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
CIDADE EM QUE RESIDE:						
NACIONALIDADE:			SEXO: []Masc.[]Fem.		CPF:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:						
TELEFONE principal		UF:	PAÍS:	Telefone 2	Whatsapp:	
Outros endereços de e-mail e/ou outras formas de comunicação digital (sites, blogs e etc):						
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
CURSO DE GRADUAÇÃO:				ANO DE CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO:						
PAÍS:	CIDADE:				UF:	

VAGA/MUNICÍPIO
1 ^A OPÇÃO
2 ^A OPÇÃO
3 ^A OPÇÃO
4 ^A OPÇÃO

- O candidato aprovado em uma vaga pode ser convocado para outra vaga (município) desde que seja respeitada a ordem da classificação e sem que sua recusa implique na sua exclusão da lista de espera.

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição conforme o edital Nº **01/2025** para ingresso no Programa de Residências Profissionais convênio Emater/UFRRJ.

Local e Data

Assinatura

EDITAL Nº 01/2025 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS PROFISSIONAIS**ANEXO II – BAREMA**

OBS: o candidato deverá preencher o barema e enviar cópias de comprovantes para validação da pontuação adquirida.

ITEM	LIMITE	VALOR DO ITEM (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
Experiência profissional comprovada na área (no mínimo 1 semestre)	Máximo de 4 semestres	5	20		
Curso de especialização lato sensu na área, concluído com carga horária de 360 h	Máximo de 2 cursos	10	20		
Mestrado concluído	1 Curso	15	15		
Curso de nível médio técnico na área concluído	1 Curso	12	12		
Curso de aperfeiçoamento na área, concluído e com carga horária de 180 h	Máximo de 2 cursos	4	8		
Curso ministrado (carga horária mínima de 24 horas)	Máximo de 7 cursos	1	7		
Bolsa de Apoio Técnico em Extensão (mínimo 1 semestre)	Máximo de 4 semestres	1	4		
Estágio de vivência em empresa ou unidade de produção (comprovado e no mínimo de 120 h)	Máximo 360 h	1	3		
Bolsa de Iniciação à Extensão (mínimo 1 semestre)	Máximo de 4 semestres	0,5	2		
Monitoria (mínimo 1 semestre)	Máximo de 4 semestres	0,5	2		
Participação em projeto de extensão	Máximo de 4 projetos	0,5	2		